

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. CAMILO CAPIBERIBE)

Institui Feriado Estadual o dia 25 de julho, "Dia de São Tiago"

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído como Feriado Estadual, o dia 25 de julho, "Dia de São Tiago".

Art. 2º. O Dia de São Tiago deverá constar no calendário de comemorações do Estado como Feriado Estadual.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Tradição trazida da África no século 18, a Festa de São Tiago completa 245 anos em 2022, e acontece de 16 a 28 de julho. É realizada desde o ano de 1777 em Mazagão Velho, no município de Mazagão. Uma Mistura de rituais religiosos, cavalhada e teatro a céu aberto para contar a aparição de Tiago como um soldado anônimo que lutou bravamente ao lado do povo cristão contra os mouros e garantiu sua vitória.

A iniciativa visa valorizar a cultura e a história amapaense, destacando a tradicional Festa de São Tiago. A instituição da data é de grande importância para o povo amapaense em geral, pois representa o resgate e a valorização de uma parte fundamental da história do Estado Amapá. Oportuniza a geração de renda para a comunidade, através do incentivo ao turismo, uma vez que a Festa de São Tiago, atrai não só a



comunidade amapaense, mas também estudiosos, pesquisadores e turistas de todo o Brasil e do exterior. Trata-se de uma das maiores representações populares do estado e até do Brasil. A festa, na qual é encenada a batalha entre mouros e cristãos, com a intervenção miraculosa de São Tiago em favor dos cristãos, é produzida e realizada pela própria comunidade de Mazagão.

Vale ressaltar que, Mazagão uma cidade-odisséia que atravessa o Atlântico, Coagidos pelo contexto de disputa entre Portugal, Espanha e França pelos territórios americanos, a Coroa portuguesa decide trasladar toda a comunidade para os confins da Amazônia. (VIDAL, Laurent. Mazagão: a cidade que atravessou o Atlântico. São Paulo: Martins Fontes, 2008, 294p.)

Por se tratar de uma proposição justa e necessária para a o bem-estar social, esperamos contar com o apoio dos nobres Colegas Parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado CAMILO CAPIBERIBE
PSB-AP

